



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER Nº 4, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 27, de 2026 – Declara de utilidade pública o Automóvel Clube de Cascavel.

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro (PSD)

RELATOR: Vereador Mauri Schaffer (PSD)

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
20/03/26 às 07:22
SMMA
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Esporte o Projeto de Lei nº 27 de 2026, que declara de utilidade pública o Automóvel Clube de Cascavel, de autoria do vereador Serginho Ribeiro (PSD).

Em sua justificativa, o proponente alega que a matéria tem por objetivo reconhecer a entidade devido à relevância de suas atividades e da contribuição histórica que o Automóvel Clube de Cascavel presta ao desenvolvimento esportivo, cultural, turístico e social do Município.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe destacar inicialmente que compete à Comissão de Esporte, conforme o art. 55-G, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, emitir parecer às matérias que tratam sobre atividades esportivas, de lazer e recreativas e a política municipal de desporto. Nos termos do art. 43, IV do mesmo Regimento, reservo-me a relatoria da proposição em epígrafe e passo a proferir meu voto, que submeto à deliberação dos demais membros desta Comissão de Esporte.

A matéria em análise já recebeu parecer da CCJ no que tange aos aspectos legais, notadamente a apresentação da documentação exigida.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br

M



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

No que diz respeito ao escopo desta Comissão de Esportes, cumpre ressaltar que o Automóvel Clube de Cascavel, como bem destaca o autor da proposição, desempenha papel relevante na promoção de eventos automobilísticos e de kartismo que movimentam o calendário esportivo local, atraindo pilotos, equipes, visitantes e público especializado, o que contribui significativamente para o fortalecimento da economia, do turismo e da projeção do Município no cenário esportivo nacional. Além disso, suas atividades colaboram para a preservação e valorização da cultura automobilística que se consolidou como parte da identidade histórica de Cascavel.

Ante o exposto, como Relator e pautado nos dispositivos legais que norteiam nosso parecer, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n° 27 de 2026.

Mauri Schaffer

Vereador/PSD/Relator

III- PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n.º 27, de 2026.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 20 de março de 2026.

Everton Guimarães

Vereador/PMB/Secretário

Bia Alcantara

Vereadora/PT/Membro